



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.568, DE 21 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 7.265 de 22 de junho de 2017 que define valores correspondentes ao Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprimorar as normas de operacionalização do Regime de Concessão de Diárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o artigo 2º, renumerando os demais, ao Decreto nº 7.265 de 22 de junho de 2017 que define valores correspondentes ao Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município, com a seguinte redação:

"Art. 2º - Nas viagens para participação em eventos, seminários, cursos ou em que a delegação da qual o servidor fizer parte fornecer a alimentação ou a hospedagem, o pagamento das respectivas despesas será concedido de acordo com a efetiva necessidade, por meio de regime de adiamento. "

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de maio de 2018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Maio de 2018.

PROT. 000522 CAMARA M. ASSIS 04/JUN/2018 10:05